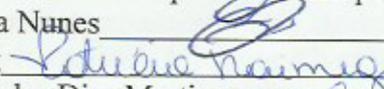
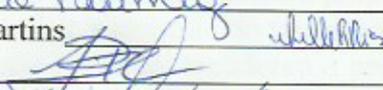
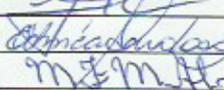
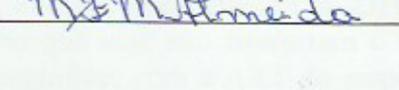


**143ª (centésima quadragésima terceira) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG – CDMPC** – Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Anfiteatro da Estação da Cidadania de Patrocínio, às 15h (quinze horas), realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG, conforme edital de convocação do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), segundo o Decreto de número 3.570/2019 (três mil quinhentos e setenta, de dois mil e dezenove), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Reapresentação do projeto de nova construção à Rua Cesário Alvim, 886 – Centro – Zona de Interesse Histórico e/ou Cultural – ZIHC, para aprovação e Outras Deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Eliane Ferreira Nunes – Representante da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio (Titular) e Presidente do CDMPC; Patrícia Naiara Naimeg – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Titular); Michelle Ramos Bernardes Dias Martins – Representante do UNICERP (Titular); Guilherme Rocha Chagas – Representante da Área Cultural do Município (Titular), Secretário Executivo do CDMPC e **representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para auxiliar o Conselho**; Edméa Regina Cardoso Marcene – Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio (Titular) e Vice-Presidente do CDMPC; Maria de Fátima Machado Almeida – Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio (Titular) e ainda as convidadas Michelle Alves da Silva, Thais Marques Gonçalves e Maria Zélia Marques. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Eliane Nunes, que deu as boas-vindas a todos e lembrou que a ata da 142ª (centésima quadragésima segunda) reunião do CDMPC, realizada em 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), já havia sido aprovada e assinada pelos conselheiros que estiveram presentes naquela reunião. A seguir, solicitou a presença das representantes da demanda de uma nova construção na Rua Cesário Alvim, 886 – Centro, situada na ZIHC. Michelle Alves reapresentou o projeto, que agora terá mais um pavimento, ficando com 03 (três) pavimentos, sendo garagem e cômodo comercial no térreo e nos pavimentos de cima 02 (dois) apartamentos, um no primeiro e outro no segundo. Edméa observou que o projeto anterior teria apenas 02 (dois) pavimentos. Michelle Alves confirmou e falou que esses pavimentos terão um pé direito mais baixo, com 2,70 m (dois metros e setenta) de altura. Eliane perguntou se o prédio já está sendo construído. Michelle Alves respondeu que já está no segundo pavimento. Eliane perguntou qual a altura do prédio. Michelle Alves respondeu que sem a caixa d'água está dando 8,95 m (oito metros e noventa e cinco), mais a caixa d'água com 3,80 m (três metros e oitenta), então o total dá 12,75 m (doze metros e setenta e cinco), porém a caixa d'água está no meio do prédio, ou seja, não está encostando-se à divisa. Acrescentou que o terreno tem um desnível de 3,62m (três metros e sessenta e dois) do bem de referência: Antigo Banco do Comércio e Indústria de MG. Patrícia perguntou se ela tem o croqui com as alturas da nova construção em relação à do bem cultural de referência. Michelle Alves falou que tem o levantamento topográfico, com os níveis. Patrícia explicou que além de correlacionar a altura da nova construção com o bem cultural de referência do perímetro de tombamento, elas também têm que levar em consideração a altura máxima da ZIHC, que é de 9m (nove metros). Michelle Alves também propôs fazer uma caixa d'água subterrânea para diminuir a altura do prédio e possibilitar a inclusão do terceiro pavimento. Eliane perguntou se havia mais alguma questão a ser colocada e, não havendo, agradeceu a presença das demandantes informando que o parecer do CDMPC seria encaminhado posteriormente. Eliane colocou em discussão a demanda da nova construção na Rua Cesário Alvim, 886 – Centro, situado na ZIHC e entorno dos bens tombados da Praça Honorato Borges. Patrícia observou que elas não trouxeram o que o CDMPC havia pedido no parecer anterior, que é o levantamento topográfico, com a ART do responsável, e o croqui representando a nova construção e o bem cultural de referência e os níveis de altura obtidos. Após a discussão sobre a demanda, o CDMPC indeferiu a solicitação e fez as seguintes considerações: 1 - As responsáveis pelo projeto deverão respeitar a altura máxima para as novas construções na ZIHC, que é de 9m (nove metros), incluindo a caixa d'água; 2 - Deverão apresentar o levantamento topográfico, com a ART do topógrafo responsável, constatando que a nova construção não irá ultrapassar a altura do bem cultural de referência para o perímetro: Antigo Banco do Comércio Indústria de MG; 3 - Deverão apresentar também o croqui representando o perfil, com os níveis de altura do bem cultural de referência e da nova construção, levando-se em consideração o levantamento topográfico obtido; 4 - Os documentos solicitados nos itens 2 e 3 deverão ser impressos para ficarem arquivados no CDMPC; 5 - A realização dos itens 2 e 3 não isentam as responsáveis do cumprimento do item de número 1. Em seguida, Eliane leu a Comunicação Interna da

Secretaria Municipal de Obras Públicas de nº710/2019, solicitando a restauração da Praça Honorato Borges, bem inventariado pelo Município, e a Manutenção da Escola Municipal Honorato Borges, bem tombado pelo Município. Apresentou o levantamento fotográfico da praça, que constava do documento, citando as intervenções que seriam realizadas: Substituição de toda a iluminação pública por lâmpadas de led, mantendo os postes existentes, garantindo assim um ambiente claro e com mais segurança; Poda das árvores; Restauração dos bancos, mantendo sua originalidade com estrutura, encosto de cimento e assento em marmorite amarelo; Pintura nova nos canteiros e no encosto dos bancos; Instalação de novas lixeiras e Reparo dos caminhos internos do espaço. Complementou que a proposta de restauração da praça é da arquiteta Cristina Machado e da estagiária Tatiane Queiroz, ambas da Secretaria de Obras. Disse que, em relação à escola, foi feito um relatório de visita técnica feito pelo engenheiro da Secretaria de Obras, Paulo César Queiroz, que as intervenções são necessárias e que não irão afetar as características ou modificar a arquitetura da edificação. Disse que as intervenções propostas para escola são: Revisão da cobertura, com troca de telhas, caibros e ripas danificadas, revisão de calhas e rufos danificados ou obstruídas; Instalação de chapim de proteção sobre a platibanda da nova biblioteca e sala de informática e hall de entrada de alunos; Substituição da fiação antiga (cabos encapados com pano) por fios e cabos anti-chama, toda essa fiação encontra-se no forro, ou seja, não aparente; Substituição de caixa d'água do refeitório que é de cimento amianto, por caixa de fibra ou PVC; Recuperação de portas de madeira das salas de aula. Algumas portas estão com almofadas danificadas, sendo necessária a substituição das partes defeituosas; Substituição de bancada na cozinha; Outros reparos não especificados poderão ser necessários, como fechamento de pequenas trincas de alvenaria, trincos ou fechaduras com defeitos, vidros quebrados, entre outros, sempre respeitando as características da edificação sem alteração de arquitetura existente. Após a discussão sobre as demandas, o CDMPC declarou aprovar as solicitações em relação à Praça Honorato Borges, com as seguintes recomendações: 1 – Elaborar estudo das cores originais da praça; 2 – Apresentar o projeto paisagístico, caso haja proposta para intervenção paisagística; 3 – Informar se haverá intervenções no piso da praça, principalmente nos locais que estão danificados pelas raízes das árvores. Sobre as intervenções na Escola Municipal Honorato Borges ficou decidido que o Conselho só poderá deliberar mediante a apresentação dos projetos das intervenções propostas, levando-se em conta as diretrizes propostas no dossiê de tombamento do prédio. Em seguida, Eliane colocou a questão da pintura que foi feita pela Secretaria de Obras, nos bancos e meios-fios dos canteiros da Praça Monsenhor Joaquim Tiago, bem tombado pelo Município, sem a anuência do CDMPC. Após a discussão, o Conselho decidiu por notificar a Secretaria de Obras, solicitando o pronto restabelecimento das cores originais dos bancos e dos meios-fios dos canteiros da praça. A seguir, Eliane perguntou se havia mais alguma colocação e, não havendo, encerrou a 143ª (centésima quadragésima terceira) reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Rocha Chagas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada. Patrocínio-MG, 24 de outubro de 2019. Eliane Ferreira Nunes

Patricia Naiara Naimeg   
Michelle Ramos Bernardes Dias Martins   
Guilherme Rocha Chagas   
Edméa Regina Cardoso Marcene   
Maria de Fátima Machado Almeida 